



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 130/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE REDE DE
ESGOTO NA RUA CABO JOAO
GOMES QUE INICIA NO BAR DO
PINITEM ATE A CASA DE
ANDREIA, LOTEAMENTO
BRASIL. NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Sr^a. Prefeita,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, e por reivindicações dos moradores do da referida rua, venho indicar ao indica A Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA CABO JOAO GOMES QUE INICIA NO BAR DO PINITEM ATÉ A CASA DE ANDREIA**".

É de suma importância a construção da rede de esgoto neta rua, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado. Outro fator revelante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próxima a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença por isso, a situação requer uma maior atenção do Poder Publico.

Os moradores da rua mencionada vem clamando por melhoria na infraestrutura, quanto o investimento em pavimentação. A pavimentação é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Uma vez que essas benfeitorias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

amenizam os transtorno causado pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto no período de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública. Vale ressaltar também que a falta da pavimentação tem causado problema respiratório em crianças e idosos. Vindo a causar prejuízo enorme as famílias

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 02 de Outubro de 2017.



Luiz Santos Silva
Vereador